



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000068

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/02/26000068

Número / Ano	000068/2025
Data / Horário	26/02/2025 - 09:42:04
Ementa	Concede Título de Cidadão Macabuense em reconhecimento à sua relevante contribuição para o município de Conceição de Macabu, como produtor rural na localidade de Santa Maria, Senhor Marzio Borgo, natural de Mantena/MG
Autor	Tião da Usina
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	3
Número da Matéria	24
Emitido por	AndreaFarias

CMCM
Secretaria
Processo nº 12025
Rubrica [assinatura] Fis 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
11.03.25

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 24/2025

AUTORIA: Sebastião Gonçalves (Tião)

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 68/2025
Rubrica
Fls. 0

APROVADO POR UNANIMIDADE
11.03.25
PRESIDENTE

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR
MARZIO BORGIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** em reconhecimento à sua relevante contribuição para o município de Conceição de Macabu, como produtor rural na localidade de Santa Maria, Senhor Marzio Borgo, natural de Mantena/MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Sebastião Gonçalves (Tião da Usina)
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 68/2025
Rubrica JH Fis 54

Justificativa

Nascido em Mantena/MG em 02 de maio de 1971, antes de vir para Conceição de Macabu, morou em Macaé. Atualmente é morador do Sítio Oasis, na localidade Santa Maria, onde trabalha como produtor rural.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DRIVER LICENSE PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARZIO BORGIO

1ª HABILITAÇÃO
12/09/2001

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
02/05/1971 MANTENA/MG

4a DATA EMISSÃO
01/09/2022

4b VALIDADE
30/08/2027

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
[REDACTED]

4d CPF
[REDACTED]

5 Nº REGISTRO
[REDACTED]

9 CAT HAB.
E

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ZALDINO BORGIO

MARIA DO CARMO BORGIO



[Signature]

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		30/08/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
MACAÉ, RJ

Adolpho Konder
ADOLPHO KONDER
PRESIDENTE DETRAN - RJ

ASSINATURA DO EMISSOR
64878396156
RJ343763443

RIO DE JANEIRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2429706941

2429706941



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 08/2025
Rubrica Fis. 06

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

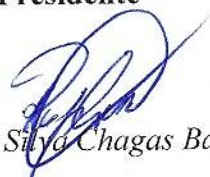
É o nosso parecer.


Tayguara Bueno de Souza Tavares

Relator


Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente


Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CÓPIA

CMCM
Secretaria
Processo nº 68/2025
Rubrica: [assinatura] Fls 07

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 57/2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 24/2025 a 36/2025**, devidamente aprovadas na Sessão Plenária realizada em 12 de março de 2025, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

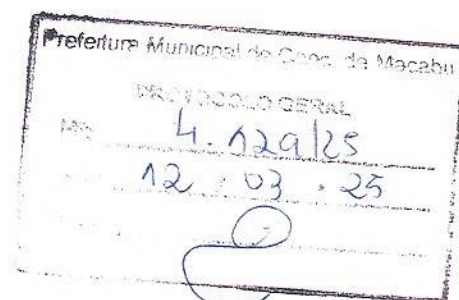
Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Oliveira da Silva

Presidente da Câmara

Biênio 2025-2026





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 24/2025

AUTORIA: Sebastião Gonçalves (Tião)

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 68/2025
Rubrica Fls. 08

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR
MARZIO BORGIO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante contribuição para o município de Conceição de Macabu/RJ como produtor rural na localidade de Santa Maria, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao *Sr. Marzio Borgo*, natural de Mantena/MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praca Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara-conceicaodemacabu.rj.leg.br

(22) 2779-2047

<https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Tornamos público que, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, contratamos a empresa **49.895.172 MICHELLE VANESSA NOGUEIRA, CNPJ Nº 49.895.172/0001-60**, para confecção de galeria legislativa, placas e quadros de homenagens, pin de brasão e carteiras de identificação, com vistas a atender os ditames normativos da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme informações constantes do Processo Administrativo nº 064/2025.

Conceição de Macabu, 12 de março de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 24/2025

AUTORIA: Sebastião Gonçalves (Tião)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR MARZIO BORGIO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante contribuição para o município de Conceição de Macabu/RJ como produtor rural na localidade de Santa Maria, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. *Marzio Borge*, natural de Mantena/MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 26/2025.

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR DANIEL BOGADO VIEIRA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município como servidor público municipal no cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos, lotado na Secretaria de Agropecuária, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. *Daniel Bogado Vieira*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.
Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

ERRATA DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 22/2025

NA EDIÇÃO Nº 40 (ANO 22) DO DIÁRIO OFICIAL, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, PÁGINA 06, RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/ 2025, ONDE LÊ-SE:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2025

AUTORIA: Sebastião Gonçalves (Tião)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE A SENHORA LÍGIA MARIA DE BRITO COUTINHO CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua contribuição no exercício da advocacia previdenciária à população de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o Título de Cidadã Macabuense à Sra. Lidia Maria de Brito Coutinho Carvalho, natural do Rio de Janeiro/RJ. Lígia Maria de Brito Coutinho Carvalho

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
LEIA-SE:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2025

AUTORIA: Filipe Sant'Anna Felix (Filipe Felix)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE A SENHORA LÍGIA MARIA DE BRITO COUTINHO CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua contribuição no exercício da advocacia previdenciária à população de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à Sra. *Lígia Maria de Brito Coutinho Carvalho*, natural do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 10 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 25/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE A COMENDA DR. JOSÉ DE CASTRO AO DR. FLÁVIO DOS SANTOS ANTUNES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao seu papel fundamental no avanço do diagnóstico, tratamento e prevenção de câncer na região, bem como à sua dedicação incansável à melhoria da gestão hospitalar e ao atendimento de qualidade à população, fica concedida a **Comenda Dr. José de Castro**, de Honra ao Mérito na área da Saúde, ao Dr. *Flávio dos Santos Antunes*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara